



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Escrivania Cível de Goiatins**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL N° 0001604-93.2019.8.27.2720/TO

AUTOR: BANCO DO BRASIL SA

RÉU: VIKOL KUSNETSOV

RÉU: OLGA KUSNETSOV

RÉU: IRINA KUSNETSOV

TERMO DE PENHORA

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, no Fórum da Comarca de Goiatins – TO, presente o juiz de direito, Dr. *Herisberto e Silva Furtado Caldas*, comigo, técnica judiciária adiante nomeada, cumprindo determinação judicial, **evento n. 95**, dos autos acima, procedo a **PENHORA** do bem informado no evento 70, o qual seja:

IMÓVEL: Fazenda "SANTA FÉ", lote 347, loteamento Campos Lindos, MATRÍCULA N° 774 – Devidamente registrado no ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CAMPOS LINDOS – TO

lavrado o **TERMO DE PENHORA**, ficando nomeado como depositária a parte executada.

Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

Redigi, *Marinez Alves Bezerra Vila*, Técnica Judiciária, Mat. 247934.

Goiatins – TO data e horaio registrados automaticamente.

Documento eletrônico assinado por **HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **9861890v3** e do código CRC **8f36c59b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS

Data e Hora: 10/11/2023, às 17:47:58

0001604-93.2019.8.27.2720

9861890 .V3

